



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2212, ano 48, de 05 de janeiro de 2026

### DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N° 441 /2025, de 05 de janeiro de 2025.

**DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB, AFETADA POR ESTIAGEM (COBRADE1.4.1.1.0), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Federal 12.608/2012 e,

**Considerando** a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, que dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil; e dá outras providências.

**Considerando** que a Lei Federal nº. 12.608/2012, dispõe o seguinte:

Art. 2º É dever da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios adotar as medidas necessárias à redução dos riscos de acidentes ou desastres

Art. 8º Compete aos Municípios:

VI - declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;

**Considerando** o parecer técnico nº 01/2026, emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

**Considerando** que compete ao Município disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

**Considerando** que a escassez de água potável para consumo humano, no município por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data afetando a população atingida pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e à saúde;

**Considerando** que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Município, principalmente a agricultura e a pecuária;

**Considerando** o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água potável, já que as chuvas não foram suficientes para recarga dos mananciais (açudes), bem como ocasionando perda da safra de grãos e pastagens para animais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

**Considerando** a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno, quanto à complementação de abastecimento d'água potável, através de carros pipa, bem como o rebanho animal;

**Considerando** que de acordo com a Lei 12.608/2012, a situação de emergência: é situação anormal provocada por desastre causadora de danos e prejuízos que implicam o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido e da qual decorre a necessidade de recursos complementares dos demais entes da Federação para o enfrentamento da situação de vulnerabilidade: fragilidade física, social, econômica ou ambiental de população ou ecossistema ante evento adverso de origem natural ou induzido pela ação humana.

**Considerando** que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos, para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades, assim como: fornecimento de água potável e alimentação

### DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretada situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, na forma do art. 1º, XIV da Lei Federal nº 12.608/2012, pelo





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2212, ano 48, de 05 de janeiro de 2026

período de 180 (cento e oitenta) dias, no município de Dona Inês/PB, afetada pela longa estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0).

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida para as áreas do município, comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de informação de desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas, que será apresentado oportunamente.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

**Art. 3º.** Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.

**Art. 4º.** Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

**§ 1º.** A dispensa de licitação será destinada a aquisição bens e contratação de serviços, tais como:

I - água potável, destinada à população rural através de carro pipa.

II - construção, ampliação, reforma e limpeza de açudes, barragens e barreiros para acumulação de agua no período chuvoso;

III - alimentação para distribuição com a população afetada pela situação de emergência, conforme Lei Municipal nº 945/2022 que institui o programa Comida na Mesa;

IV - fornecimento de agua e alimentos aos animais com apoio à agricultura e agropecuária;

**§2º.** A concessão de benefícios emergenciais em pecúnia ou bens e serviços, conforme a Lei Municipal nº 674/2014, que regulamenta a concessão de benefícios eventuais da política municipal de Assistência Social.

**Art. 5º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Dona Inês/PB, 05 de janeiro de 2026.

Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº. 01/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO que a servidora VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS FONTES, matrícula nº 826, ocupante do cargo de GPP – Bioquímica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontrava-se em gozo de licença sem vencimentos para trato de assunto particular, cujo prazo expirou sem renovação;

CONSIDERANDO que, mesmo após ciência formal do indeferimento do pedido de prorrogação da licença e das notificações realizadas, a servidora não retornou ao exercício de suas funções, caracterizando ausência injustificada por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que apurou abandono de cargo;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa proferida em 26 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aplicar a penalidade de DEMISSÃO à servidora VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS FONTES, matrícula nº 826, ocupante do cargo de GPP – Bioquímica, por abandono de cargo, com fundamento nos arts. 113, III, 117, II e 123 da Lei Municipal nº 421/2004.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 26 de dezembro de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2212, ano 48, de 05 de janeiro de 2026

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti,  
Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 05 de janeiro de  
2026.

Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

### ATAS E RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO N.º 16/2025

##### APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2026- 2029.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº176 de 12 de fevereiro de 1993, alterada pelas Leis nº. 183/1993 e Lei nº. 254/1997 e demais instrumentos legais aplicáveis a espécie, faz saber que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a seguinte Resolução:

#### RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano Municipal de Saúde 2026-2029.  
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

-Publica-se e Cumpra-se.

Dona Inês-PB, 29 de dezembro de 2025.

Elilde Albino da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

\*via física original assinada

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
Nº do Contrato: 0001/2026

CNPJ: 08.782.146/0001-48  
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000  
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

Processo Nº: 4813/2025  
Registro CGM Nº 26-50001-9  
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Contratado JP SHOWS LTDA  
Fundamento Legal INEXIGIBILIDADE N° 0020/2025  
Objeto Contratação de Show Musical para o dia 17 de janeiro de 2026, na tradicional festa de Santa e Inês e São Sebastião.  
Assinatura 02/01/2026  
Vigência 02/01/2026 A 31/12/2026  
Valor 130.000,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
EXTRATO DE CONTRATO  
Nº do Contrato 0002/2026  
Processo Nº 4812/2025  
Registro CGM Nº 26-50002-7  
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Contratado V B SANTOS ENTRETENIMENTOS  
Fundamento Legal INEXIGIBILIDADE N° 0019/2025  
Objeto Contratação de Show Musical para o dia 18 de janeiro de 2026, na tradicional festa de Santa e Inês e São Sebastião.  
Assinatura 02/01/2026  
Vigência 02/01/2026 A 31/12/2026  
Valor 150.000,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA N.º:** 0007/2025  
Processo Nº: 4999/2025  
Registro CGM Nº: 25-00455-7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do Agente de Contratação para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 14.133/2021 e suas alterações, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2212, ano 48, de 05 de janeiro de 2026

espécie, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, no dia 21 de janeiro de 2026 às 09:00 horas, tendo como objetivo: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR: CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROPOSTA: 040221/2025 - MINISTERIO DAS CIDADES. A reunião ocorrerá no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações no setor de Contratação

DONA INÊS, 30 de dezembro de 2025.

MARIA GORETE DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0001/2026  
Processo Nº: 0003/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Contratação de serviços de apoio administrativo para procedimentos licitatórios, e processos administrativos internos de forma individualizada e especializada**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, Casa Vereador Manoel Alves Lima, situada na Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 02 de janeiro de 2026.

RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

\*via física original assinada

#### AVISO DE DISPENSA

CNPJ: 08.782.146/0001-48  
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000  
E-mail: [gabinete@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:gabinete@pmdonaines.pb.gov.br)



<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>  
Disponível em:

DISPENSA Nº: 0002/2026  
Processo Nº: 004/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Locação, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Locação de veículo tipo passeio para as diversas demandas da Câmara Municipal com combustível por conta do contratante e manutenção por conta do contratado, com utilização do automóvel de forma exclusiva pelo contratante, no exercício financeiro de 2026**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, Casa Vereador Manoel Alves Lima, situada na Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 02 de janeiro de 2026.

RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

\*via física original assinada

#### AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0003/2026  
Processo Nº: 005/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustível, no exercício financeiro de 2026**, em conformidade com o § 2º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, Casa Vereador Manoel Alves Lima, situada na Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 02 de janeiro de 2026.

RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

\*via física original assinada

ESTADO DA PARAÍBA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2212, ano 48, de 05 de janeiro de 2026

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0363/2025

Processo Nº: 5138/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para a elaboração do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI), para a realização da Tradicional Festa de Santa Inês e São Sebastião 2026., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 05 de janeiro de 2026.

**GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA**  
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0001/2026

Processo Nº: 4996/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem da nuvem, do sistema e-sus, ferramentas de monitoramento e cálculo de indicadores, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde – fms deste município. exercício 2026., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA

MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 05 de janeiro de 2025.

**GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA**  
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0002/2026

Processo Nº: 4997/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de Licença de uso e Manutenção do sisExames - Sistema de Cadastro de Resultados de Exames Médicos, com serviços de instalação, configuração e treinamento do referido sistema durante o período de 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dona Inês-PB. Exercício 2026, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 05 de janeiro de 2026.

**GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA**  
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0006/2026

Processo Nº: 5127/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de profissional habilitado e com experiência para serviços de





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2212, ano 48, de 05 de janeiro de 2026

treinamento como instrutor em corte e costura industrial, nos cursos de qualificação profissional, integrante da política de geração de emprego e renda, desenvolvido pela gestão municipal por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social para usuários, priorizando mulheres referenciadas pelo CRAS em parceria com o Centro de Inclusão Produtiva de Dona Inês/PB., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 05 de janeiro de 2026.

**GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA**  
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**AVISO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº:** 0003/2026  
Processo Nº: 5128/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de Empresa para locação de Tablets Android, destinados ao uso dos Agentes Comunitários de Saúde deste município, para transmissão de dados ao Ministério da Saúde através do sistema e-SUS Território. Exercício 2026., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 05 de janeiro de 2026.

**GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA**  
SECRETÁRIO

CNPJ: 08.782.146/0001-48  
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000  
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br



<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>  
Disponível em:

**MAIS  
DESENVOLVIMENTO**